

Solicite os serviços pelo atendimento presencial à Rua Capote Valente, 487 – Jardim América – São Paulo ou em uma das nossas seccionais

PROFISSIONAL (Pessoa Física)

	Documentos Necessários	Quanto custa	Principais etapas	Prazo máximo previsto
<p>SOLICITAÇÃO DE ASSISTÊNCIA PROFISSIONAL – AUXÍLIO MENSAL</p> <p>Este procedimento se aplica ao profissional inscrito no CRF-SP que se enquadre na definição de necessitado e simultaneamente na de enfermo ou inválido, de acordo com os parágrafos 1º e 2º do artigo 27 da Lei nº 3.820/1960 e Deliberação CRF-SP nº 03/2020</p>	<p>Formulário nº 38 A – Solicitação de Fundo de Assistência – 1 via.</p> <p>Formulário nº 38 B – Relação de Despesas – 1 via.</p> <p>Formulário nº 38 C – Renda Familiar – 1 via.</p> <p><i>Outros documentos obrigatórios:</i></p> <p>Declaração do imposto de renda do ano anterior (do interessado e de todos que compõem a renda familiar) ou Declaração de Isento: cópia simples</p> <p>Perícia que deferiu/indeferiu o benefício INSS: cópia simples</p> <p>Comprovante de recebimento INSS dos últimos 3 meses: cópia simples</p> <p>Relatório médico (contendo o CID, o tipo e a duração prevista do tratamento e a informação se a incapacidade é total ou parcial, de forma permanente ou transitória): cópia simples</p> <p>Procuração: Caso a solicitação seja protocolada por procurador esse deverá apresentar procuração com firma reconhecida, autenticada em cartório, atualizada e específica ao CRF-SP. O procurador deverá apresentar o RG para conferência da assinatura.</p> <p>Atenção:</p> <p>A assinatura nos formulários deverá estar exatamente igual à do RG ou CNH.</p>	<p>Isento de cobrança</p>	<ol style="list-style-type: none"> 1) Atendimento 2) Encaminhamento para a Comissão Interna de Apoio à Comissão de Fundo de Assistência Profissional. 3) Análise dos documentos apresentados 4) Ofício com exigência, se houver pendências 5) Visita fiscal e de assistente social, se necessário 6) Encaminhamento de relatório da Comissão Interna de Apoio para parecer da Comissão de Fundo de Assistência Profissional 7) Encaminhamento do parecer da Comissão de Fundo de Assistência profissional para aprovação em Reunião Plenária 8) Se deferido, encaminhamento para o departamento financeiro e envio de ofício ao interessado. <p>Se indeferido, envio de ofício ao interessado.</p>	<p>45 dias úteis a partir da data de autenticação do protocolo, ou do cumprimento dos itens 4 e 5 das principais etapas.</p>

Canais de comunicação para manifestações acerca do serviço prestado: [Ouvidoria](#)